

# POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES



**Para (TO):** Exm.º Senhor

Presidente da Comissão

Nacional de Proteção de Dados

Av.º D. Carlos I, 134, 1.º

1200-651 LISBOA

**Sua Referência:**

**Sua Comunicação:**

**Nossa Referência:** 649/DTSR/2022

**Classificador:** 330.05.06

**Processo:**

**Data:** 2022-08-10

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE MEIO PORTÁTIL DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA RODOVIÁRIA

Relativamente ao assunto em epígrafe e para os fins previstos no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 207/2005, de 29 de novembro, encarrega-me Sua Excelência o Diretor Nacional de informar V. Ex.º de que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, passou a dispor de mais 01 (um) equipamento portátil de vigilância eletrónica para deteção de velocidade (radar), que é o seguinte:

- Cinómetro de marca Jenoptik, modelo Traffistar SR390, com o número de série 598-013/60029;  
Características técnicas: Cinómetro fixo.
- Local de instalação: Autoestrada A20, km9+800, sentido decrescente
- Entidade responsável pelo equipamento: Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Entidade responsável pelo tratamento dos dados: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com os melhores cumprimentos,

✓ Diretor Nacional Adjunto - UOOS

Constantino José Mendes de Azevedo Ramos  
Superintendente-Chefe

**João Manuel Paula Ramos**  
Subintendente

